



Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota.

Rua Antônio da Silva Vieira nº 226 – Centro - (18) 3341-9340
Cândido Mota – São Paulo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MOTA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Mota, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as decisões do CMS em contrário.

Cândido Mota, 03 de abril de 2020.

DOMINGOS ALVES R. SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde